

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, às Servidoras abaixo relacionadas do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	C.P.F.	CARGO	MATR.	PERÍODO
Arianne Ayres de Oliveira	028.161.279-07	Fonoaudióloga	28932-1	01/03/2018 a 28/02/2020
Débora Aparecida Barella	054.457.349-86	Professora do Ensino	36650-1	08/03/2018 a 08/03/2020
		Infantil/Fundamental		

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Março de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal